



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

**DECRETO Nº 1.828, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Convoca audiência pública para discussão do novo Código de Obras do Município de Palmas.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o art. 226, da Lei Complementar nº 400, de 2 de abril de 2018, que relaciona os instrumentos para implementação do Plano Diretor, em especial o inciso II, alínea "c", do mesmo artigo;

**CONSIDERANDO** a necessidade da participação popular na discussão para a elaboração do anteprojeto referente ao novo Código de Obras do Município de Palmas;

**CONSIDERANDO** o interesse público na matéria,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica convocada a audiência pública para discussão do novo Código de Obras do Município de Palmas, a ser realizada no dia 22 de janeiro de 2020, das 8h às 18h, no auditório do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), situado na Quadra 102 Norte, Av. LO-4, Lote 1 - Plano Diretor Norte, nesta Capital.

**Art. 2º** A audiência será presidida e coordenada pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de dezembro de 2019.

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**  
Prefeita de Palmas

**Edmilson Vieira das Virgens**  
Secretário da Casa Civil do Município de  
Palmas

**Roberto Petrucci Júnior**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento  
Urbano, Regularização Fundiária e  
Serviços Regionais